

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

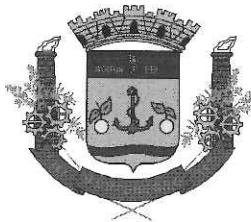
INDICAÇÃO N.º 320 /2021

Gabinete da Vereadora, 19 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Essa indicação é proveniente da demanda recebida pelas funcionárias públicas municipais, que **no período da licença maternidade** não é lhes atribuído o vale-alimentação, dando um sentimento de desamparo justamente no período onde lhes seria de grande ajuda este benefício. Portanto, **sugerimos que o vale-alimentação seja mantido nesse período**, pois entendemos que é um momento crucial para manter a saúde dos bebês e dos pais, bem como, o aleitamento materno adequado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



JUSTIFICATIVA:

A **Organização Mundial da Saúde (OMS)** recomenda que recém-nascidos recebam apenas leite materno, da mãe ou de uma doadora, durante todo o primeiro semestre de vida. Entre as vantagens da amamentação, está o melhor desenvolvimento e inteligência do bebê, a prevenção de formação incorreta dos dentes e problemas de fala, redução de alergias e infecções, além da redução de riscos de morte súbita.

No período de puerpério é recomendado uma alimentação variada, rica em valor nutricional, sendo crucial que a família disponha de uma maior disponibilidade financeira para poder manter os cuidados necessários.

Neste momento que a mulher precisa de uma boa alimentação, sendo que o leite materno é comprovadamente o melhor alimento do mundo, acredito que o benefício será de grande ajuda para as servidoras municipais quando estiverem de licença maternidade, podendo redobrar os cuidados com a alimentação.

Ana Paula Machado
Vereadora Ana Paula Machado

(PTB)

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Ana Paula Machado

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"